

CÂMARA

Vereador ★
Reinaldo Bolão

EST

Processo: 7044/2013 Indicação: 3730/2013

Data e Hora: 03/07/2013 15:32:50

Procedência: Reinaldo Bolão

Indica a iluminação do campo de society, que se localiza atrás do campo de futebol no bairro Maria Ortiz, da rua Suzette Cuendet.

ID 236/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer de V.Exa. que encaminhe ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que determine à Secretaria Municipal Competente que providencie a iluminação do campo de society, que se localiza atrás do campo de futebol no Bairro Maria Ortiz, da Rua Suzette Cuendet.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos moradores locais, preocupados com o bem estar promovido do campo de society, que se localiza atrás do campo de futebol no Bairro Maria Ortiz, da Rua Suzette Cuendet, haja vista que o mesmo não possui iluminação.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 se refere de maneira bastante genérica aos direitos sociais por excelência, como o direito a saúde, ao trabalho, ao lazer entre outros. Partindo desse pressuposto os direitos sociais buscam a qualidade de vida dos indivíduos, no entanto apesar de estarem interligados faz-se necessário, ressaltar e distinguir as diferenças entre direitos sociais e direitos individuais. Portando os direitos sociais, como dimensão dos direitos fundamentais do homem, são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais, são, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade.

Diante do exposto, este Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais determina à Secretaria Municipal competente que providencie a iluminação do campo de society, que se localiza atrás do campo de futebol no Bairro Maria Ortiz, da Rua Suzette Cuendet.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 03 de Julho de 2013.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT

Câmara Municipal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, ed. Paulo Pereira Gomes
5º andar – Gabinete 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES/ CEP: 29050-940
email: reinaldobolao@yahoo.com.br – tel: (27) 3334-4555